



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

O Comitê de Transporte Coletivo Municipal de Cianorte convoca seus integrantes para reunião ordinária com a seguinte pauta:

REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 05/02/2025 – Quarta-feira

Horário: 09h

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAUTA Nº 02/2025:

1. Análise da planilha de custo referente ao mês de janeiro/25;
2. Validação do pagamento à Viação Real - execução do Programa Passe Livre no Distrito de São Lourenço – mês de janeiro/25;
3. PLC n. 003/2025 - Alteração do art. 11 da Lei Complementar n. 221/2022 - Composição Comitê;
4. Requerimento n. 040/2025 – Vereador Elias Ariel de Souza – Esclarecimentos sobre a implantação (Lei Complementar n. 221/2022) e execução do Programa Passe Livre.

2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL - PROGRAMA PASSE LIVRE - ATA Nº 02/2025.

Ata da reunião ordinária do Comitê de Transporte Coletivo Municipal, realizada no sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (06/02/2025), às 9h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no Paço Municipal Wilson Ferreira Varella. Participaram da reunião os membros do Comitê: Carlos Eduardo de Oliveira, Mario dos Anjos Neto Filho, Sirlei Rigoldi e Wagner Terezan Grandisoli, representante do Poder Executivo: Anamaria Alves dos Santos, além de representantes da empresa concessionária: Milton Luiz Gurginski e Matheus Volpato Gurginski. **Abertura da Reunião:** O integrante do Comitê, Carlos Eduardo de Oliveira, iniciou a reunião às 09h, agradecendo a presença de todos e, especialmente, a disponibilidade para aceitar a alteração da data da reunião, de 5 para 6, conforme a enquête discutida no grupo. Em seguida, apresentou a pauta para discussão na seguinte ordem: **1. Análise da Planilha de Custo referente ao mês de janeiro/2025:** O representante da empresa concessionária, Matheus Volpato Gurginski iniciou a apresentação, conforme relatórios elaborados segundo a metodologia ANTP, que, tendo por base uma rodagem de 21 (vinte e um) dias úteis, 04 (quatro) sábados e 06 (seis) domingos e/ou feriados e a quilometragem rodada de 57.775,10, média entre registros dos tacógrafos e sistema GPS, e consumo de 24.088 litros de óleo diesel atendeu um total de 142.575 usuários em todas as linhas. Em seguida foram projetados os custos apurados, assim compreendidos: custos variáveis: R\$ 198.570,35 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e setenta reais e trinta e cinco centavos); custos fixos: R\$ 242.768,19 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos) e remuneração pela prestação dos serviços: R\$ 32.261,85 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 473.600,39 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos reais e trinta e nove centavos) sobre os quais foi apurado o valor dos tributos que utilizando-se a fórmula de cálculo por dentro: $(473.600,39(1/1-0,0508)-1)$, obteve-se o valor de R\$ 25.346,50 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) e, conseqüentemente, o valor total de R\$ 498.946,89 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Matheus destacou sensíveis alterações nos custos provocados pela diminuição do valor da depreciação linear dos veículos por um lado e pelo aumento com manutenção de veículos e alteração da forma de cálculo dos encargos sobre a folha de pagamento por outro. Até 2024 os encargos patronais eram calculados à fração de 2% sobre o faturamento bruto, contudo, a partir de 2025, esses encargos passam a ser apurados pela soma das alíquotas de 1,6% sobre o faturamento bruto e de 5% sobre o valor da folha de pagamento. Com base nos valores apresentados, o custo por quilômetro rodado no mês foi de R\$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos). Após os questionamentos pertinentes, os membros do Comitê aprovaram os dados apresentados, bem como a liberação do pagamento à empresa no valor supramencionado de R\$ 498.946,89 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), descontando-se possíveis adiantamentos efetuados no início do mês. **2. Validação do pagamento à Viação Real – Execução do Programa Passe**

Livre no Distrito de São Lourenço – mês de janeiro/2025: O processo de pagamento à empresa Viação Real Ltda., composto pela Nota Fiscal de Prestação de Serviços n.º 690, no valor de R\$ 40.850,00 (quarenta mil e oitocentos e cinquenta reais), e Relatório de Estatística Metropolitano contendo o número total de usuários transportados no mês, que foi de 3.657 usuários, foi apresentado para análise e validação do Comitê. A partir destas informações, constatou-se que o custo por usuário no mês foi de R\$ 11,17 (onze reais e dezessete centavos). Após análise, o pagamento foi aprovado por unanimidade.

3. PLC n. 003/2025 – Alteração do art. 11 da Lei Complementar n. 221/2022

– Composição do Comitê: Em razão da necessidade de retirar a representação do Poder Legislativo da composição do Comitê, conforme Indicação Legislativa n. 215/2024, o Executivo Municipal propõe a alteração da composição por meio do Projeto de Lei Complementar n. 003/2025. A proposta suprime o inciso II e modifica o inciso I da Lei Complementar n. 221/2022, aumentando para quatro o número de representantes do Poder Executivo. O projeto foi submetido ao Comitê, onde os membros sugeriram a inclusão de novos segmentos, como a OAB, a AREARC e o Sindicato dos Empregados no Comércio de Cianorte (SINDECC). No entanto, o integrante Mario dos Anjos Neto Filho esclareceu que o SINDECC não está formalmente constituído, o que o impediria de participar. Por unanimidade, foi sugerida, então, a consulta quanto ao interesse de participação das entidades representativas OAB e AREARC. Caso a resposta seja positiva, será elaborada uma emenda ao Projeto de Lei n. 003/2025, modificando a composição do Comitê para: 02 (dois) representantes do Executivo, 01 (um) da OAB e 02 (dois) da AREARC, mantendo inalterados os incisos II e IV da Lei Complementar n. 221/2022.

4. Requerimento n. 040/2025

– Vereador Elias Ariel de Souza – Esclarecimentos sobre a implantação (Lei Complementar n. 221/2022) e execução do Programa Passe Livre: Para ciência de todos, o integrante Carlos Eduardo de Oliveria informou sobre o recebimento do requerimento, por meio de e-mail, no dia 05/02/2025. Após a leitura integral do documento, destacou os questionamentos feitos pelo vereador e a importância de fornecer respostas dentro do prazo estipulado de 15 dias. Destacou que as respostas serão elaboradas com a colaboração de todos os órgãos envolvidos no processo de implantação do “Programa Passe Livre”, especialmente do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, da Procuradoria Jurídica e da Assessoria de Planejamento.

Encerramento: Nada mais a ser discutido, o sr. Carlos Eduardo de Oliveira encerrou a reunião e dela foi lavrada a presente ata que segue assinada por todos os presentes, conforme lista de presença anexa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

COMITÊ DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE CIANORTE

REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 05/02/2025 – Quarta-feira

Horário: 09h

Local: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

LISTA DE PRESENÇA

Membros do Comitê

Carlos Eduardo de Oliveira Carlos E. Oliveira

Cleomar Júnior Laguilo _____

Cleonice dos Santos _____

Márcio Rogério Ribeiro _____

Mário dos Anjos Neto Filho Mário

Sirlei Rigoldi Sirlei Rigoldi

Wagner Terezan Grandisoli Wagner T. Grandisoli

Outros Participantes:

Anamaria Alves dos Santos Anamaria Alves dos Santos

Alessandro da Silva Brito _____

Fabiano Luiz Tomé _____

Kelly Karolyne Ickert _____

Matheus Volpato Gurginski Matheus Gurginski

Milton Luiz Gurginski Milton

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR

Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6366

www.cianorte.pr.gov.br